



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 48 /2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de uma lombada elevada (reductor de velocidade) no cruzamento entre a Avenida Otto Guilherme Beathalter e rua Jorge Amado, no distrito de São Roque.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa reforçar a segurança viária em um ponto crítico do Distrito, onde se registra intenso fluxo de veículos e pedestres, além de um histórico de acidentes no referido cruzamento.

A implantação da lombada elevada, devidamente sinalizada, é medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, disciplinar o trânsito e prevenir novos acidentes, garantindo maior proteção à vida e tranquilidade aos moradores e usuários do distrito de São Roque.

Trata-se de um pedido que atende ao clamor da comunidade local, sendo, portanto, de evidente interesse público.

É o que indica.

Sala das Sessões, 23 fevereiro de 2026.



ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
VEREADOR

Discutido e votado em 23, 2, 26

Aprovado por unanimidade
 Aprovado por maioria
 Rejeitado
 Retirado de pauta

Andricano
Assessor da Presidência